

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081/2026**

**Institui o aplicativo "Maria da Penha Virtual" como ferramenta de apoio e proteção às mulheres vítimas de violência no município de Itaitinga e dá outras providências..**

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que INSTITUI O APLICATIVO "MARIA DA PENHA VIRTUAL" COMO FERRAMENTA DE APOIO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itaitinga, a criação do aplicativo denominado "Maria da Penha Virtual", destinado a ampliar os canais de proteção, orientação e atendimento às mulheres vítimas ou em situação de risco de violência.

Art. 2º O aplicativo terá como objetivos:

- I – facilitar o acesso das mulheres aos serviços públicos de proteção;
- II – permitir o registro de pedidos de ajuda e encaminhamentos aos órgãos competentes;
- III – disponibilizar informações sobre a Lei Maria da Penha e a rede municipal de apoio;
- IV – divulgar telefones e endereços de serviços de emergência, assistência social, saúde e segurança;
- V – fortalecer ações de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de proteção à mulher e entidades da sociedade civil para implementação e funcionamento da ferramenta.

Art. 4º O aplicativo poderá contar com recursos como:

- I – botão de atendimento emergencial;
- II – localização de serviços de apoio;
- III – orientações sobre medidas protetivas;
- IV – canal de comunicação com a rede de proteção municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por parcerias e recursos destinados à proteção social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 1 de Julho de 2026

Protocolado em: 30/06/2026 13:18:51 no IP: 192.168.3.69 - Número do protocolo: 2026.06.30-0009



Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026  
pelo CPF: \*\*\*.251.323-\*\* no IP: 192.168.3.69

**Lucia Maria de Queiroz Serpa**  
Vereador(a) **Lucia Queiroz**  
Partido - DC

### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher continua sendo um dos grandes desafios sociais, exigindo políticas públicas modernas, acessíveis e eficientes.

A criação do aplicativo "Maria da Penha Virtual" busca utilizar a tecnologia como aliada na proteção das mulheres, facilitando o acesso à informação, aos serviços públicos e aos canais de apoio existentes.

A ferramenta poderá contribuir para agilizar atendimentos, ampliar a rede de proteção e aproximar o poder público das mulheres que necessitam de suporte.

Dessa forma, o presente projeto representa uma iniciativa de prevenção, proteção e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026  
pelo CPF: \*\*\*.251.323-\*\* no IP: 192.168.3.69

**Lucia Maria de Queiroz Serpa**  
Vereador(a) **Lucia Queiroz**  
Partido - DC

Câmara Municipal de Itaitinga  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4272](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4272)

